



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá
Unidade de Auditoria Interna

AUDINT
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria operacional.

OBJETO: Despesas de custeio, Sustentabilidade e Programa de Gestão

RECURSOS AUDITADOS: R\$ 3.608.221,24 (três milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e vinte e um reais, e vinte e quatro centavos).

SETOR AUDITADO: PREFEITURA, PROAD E PROPLAN.

RELATÓRIO N°: 202001.

AUDITORES: Davi de Araújo Sampaio (coordenador) e Thaise Lamara A. Carvalho

PERÍODO: Fevereiro a Abril de 2021.

ORDEM DE SERVIÇO: 01/2021.

- 1. OBJETIVO** – Analisar as despesas de custeio: água, energia elétrica e material de escritório (garrações de água e papel), propondo ao final por meio dos resultados, as ações que possam ser adotadas pela Administração para promoção do uso racional e sustentável de recursos consumidos em suas instalações prediais.
- 2. ESCOPO** – Os trabalhos tiveram por escopo os procedimentos e controles da sustentabilidade ambiental no âmbito da Universidade Federal do Amapá, assim como as despesas de custeio (água, energia elétrica e material de escritório) a partir de março de 2020 até dezembro do mesmo ano, em comparação ao ano de 2019.
- 3. CRITÉRIO DE ANÁLISE** – Para realizar esta auditoria utilizou-se como critério a análise técnica e de conformidade, recorrendo-se a técnicas e procedimentos que permitiram a formação fundamentada de opinião do auditor, conforme preceitua a legislação.

4. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

No intuito de avaliar a consciência socioambiental quanto às ações e práticas de sustentabilidades implementadas na Instituição, bem como a racionalização do consumo de insumos, a auditoria foi realizada em dois procedimentos: o preenchimento de um formulário e informações por meio da Solicitação de Auditoria (S.A) n°.01/2021 que continha questões

acerca das ações de sustentabilidade adotadas pela Unifap; e análise das despesas de custeio (água, energia elétrica e papel A4).

Quanto a análise de custeio, foi realizada a mensuração e comparação os pagamentos de energia elétrica, papel (A4) e água mineral (garrações) durante o período de suspensão das atividades administrativas ocasionadas pela pandemia covid-19 (a partir de março de 2020 a dezembro de 2020), do *campus* Marco Zero, comparando com o mesmo período em 2019. O levantamento dos pagamentos tem o intuito de analisar o consumo e gasto dos insumos supracitados ocorrido durante a suspensão das atividades na Instituição que pudesse apresentar uma redução de custo, considerando, óbvio, a racionalização do uso desses insumos, bem como práticas de sustentabilidades que podem ser empregadas pela Instituição.

Vejamos, primeiramente, a tabela referente ao pagamento da conta de energia elétrica:

CEA	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
2019	177.854,81	180.529,82	185.973,80	196.960,86	214.621,54	205.599,98	197.994,77	238.626,66	254.634,45	239.619,90	246.229,00	188.832,76
2020	164.159,51	159.069,51	163.227,63	124.707,80	134.361,22	126.207,46	143.713,72	133.621,24	138.645,98	141.213,26	133.778,08	163.455,75
	13.695,30	21.460,31	22.746,17	72.253,06	80.260,32	79.392,52	54.281,05	105.005,42	115.988,47	98.406,64	112.450,92	25.377,01

As duas primeiras linhas da tabela acima demonstram o pagamento mensal a cada ano, e na última a diferença entre os anos de 2019 e 2020. Nesse caso, comparando os meses de janeiro de 2019 e janeiro de 2020, a Instituição já vinha sinalizando uma “economia” nos valores, que se acentuou significativamente a partir de março de 2020, período que as atividades administrativas e acadêmicas foram suspensas devido a pandemia covid-19. A soma das diferenças relativas ao recorte de março de 2019 a dezembro de 2020 representa uma redução de R\$766.161,58 (setecentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) na conta de energia elétrica.

Quanto ao pagamento de água mineral, a Unifap realiza o abastecimento das unidades administrativas de acordo com a solicitação feita através do Sistema eletrônico (SIPAC). Dessa forma, as demandas realizadas do *campus* Marco Zero foram as seguintes:

ÁGUA MINERAL	UNIDADES SOLICITADAS	VALOR DO GARRAFÃO	VALOR PAGO
março a dezembro de 2019	1656	R\$5,29	R\$8.760,24
março a dezembro de 2020	100	R\$9,00	R\$900
DIFERENÇA DE VALORES ENTRE OS ANOS			R\$7.860,24

Importante ressaltar o valor da unidade do garrafão de água que apresentou um

aumento no ano de 2020, entretanto, houve uma redução em unidades solicitadas, apresentando uma economia para Instituição.

Em relação aos gastos com papel (A4), foram mensurados dois tipos, o papel branco e papel reciclável, conforme as tabelas abaixo:

papel reciclado	2019	2020
	13.685,10	0,00
março a dezembro	valor da resma: R\$15,95	

papel branco	2019	2020
	R\$14.650	0
março a dezembro	valor da resma \$14,65	

No ano de 2020 não houve demanda de papel após a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas ocorrida por conta da pandemia covid-19, sinalizando uma redução no consumo e, conseqüentemente, no gasto com papel.

Quanto ao pagamento referente ao abastecimento de água, não foi possível realizar a mensuração dos valores pagos no ano de 2020, tendo em vista, que apesar de solicitado para o Departamento Financeiro – Defin por meio do memorando eletrônico nº. 1/2021- Audint, reiterado o pedido no memorando eletrônico nº. 4 e nº. 6/2021, não houve resposta.

A Audint enviou através do memorando eletrônico n.05/2021, a S.A nº. 1/2021, com questões acerca das ações e práticas quanto a sustentabilidade. O preenchimento do formulário (anexo a este relatório) demonstra que não há uma padronização de ações e práticas de sustentabilidade institucionais, pois apesar de, já adotar algumas ações, como por exemplo, o uso de placas solares, reaproveitamento da água da chuva, uso de luminárias com sensor de presença realizações de licitações sustentáveis, a Instituição não possui aderência ou promoção quanto as outras práticas sustentáveis, como, por exemplo, interruptores individuais nas salas, bacias sanitárias de baixo consumo, sistema de gerenciamento de consumo de água setorizado e elaboração de diagnóstico para estabelecer um plano de ação racional e redução de consumo de energia elétrica, dentre outros.

Ainda, dentro desse contexto, foi respondido na S.A nº. 01/2021, sobre as medidas que a Instituição tem adotado para conscientizar servidores e funcionários terceirizados quanto ao uso racional água, energia elétrica e material de escritório, o qual foi respondido que: “Frequentemente é inserido, pelo Núcleo de Tecnologia da Informação em parceria com a Assessoria Especial de Comunicação, na área de trabalho dos computadores dos servidores mensagens relacionadas às ações que auxiliam na promoção do uso racional e sustentável de recursos consumidos na instituição. Além disso, é enviado através de memorandos e e-mails

aos servidores da instituição informes no que concerne ao uso racional de bens e serviços disponíveis na instituição. Dentre as ações que visam o uso racional implementadas na instituição podemos destacar: - as licitações para aquisição de papel contemplam a compra de papel reciclado; - as impressoras são configuradas para impressão de frente e verso, quando as mesmas vêm com esse “recurso”; Praticamente todos os processos atuais e documentos da instituição (memorandos, portarias, etc...) são eletrônicos. Sendo que há mais de 3 anos, a instituição, fez a aquisição do Sistema Integrado de Gestão (SIG). Ademais, na construção do Hospital Universitário foi contemplado aos normativos critérios de obras sustentáveis. No H.U há aproveitamento de água da chuva e efluentes. Além do abastecimento do sistema de irrigação, das bacias sanitárias e mictórios fazer a reutilização das águas pluviais coletadas das coberturas do prédio.”

A resposta acima demonstra que as práticas e ações de sustentabilidade existem, todavia, elas são pontuais e não seguem um plano consolidado, fazendo com que ações ocorram de forma aleatória.

5. CONSTATAÇÕES:

5.1. Ausência de definição normativa de competências e normativos internos que disciplinem a sustentabilidade na Unifap

Por meio da S.A nº. 01/2021, foi questionado se havia designação de setor, comissão ou grupo de trabalho responsável pela sustentabilidade na Unifap, o qual foi respondido no memorando eletrônico nº 1/2021 – DICOP, que:

“Não há um setor específico. Entretanto, dependendo da necessidade, há setores na Universidade que contemplam em suas competências temáticas questões relacionadas à sustentabilidade e gestão ambiental, dos quais destacamos a Divisão de Custos Operacionais -DICOP/PROPLAN e o Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (DMAD).”

Analisando o Regimento Geral, o Estatuto da Universidade e resoluções internas não encontramos disciplinados as competências ou finalidades dos Departamentos administrativos citados na resposta da DICOP.

Outrossim, umas das questões apontadas na S.A nº. 01/2021 foi acerca de normativo interno que disciplinassem a sustentabilidade e o uso racional de recursos na execução de suas atividades, o qual foi respondido no memorando nº. 01/2021 do DICOP:

“O Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFAP, 2019 a 2024, estabeleceu que a responsabilidade socioambiental é compromisso de uma instituição que se preocupa com as consequências de suas ações no meio ambiente. Desta forma, como disposto no eixo orçamentário e financeiro, foi definido como um dos objetivos estratégicos a implantação de políticas de economicidade e otimização no uso dos recursos.”

Dessa forma, denota-se que apesar de constar como um compromisso no atual PDI, bem como as ações serem dirigidas por setores que possuem as temáticas relacionadas a sustentabilidade e gestão ambiental, não há normativos internos que disciplinem as ações ou práticas de sustentabilidade e defina as competências dos setores administrativos.

Em virtude do Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (DMAD) está inserido no âmbito da Pró-reitoria de Graduação, a Audint levará em consideração que a responsabilidade como da PROPLAN e da Divisão de Custos Operacionais -DICOP/PROPLAN.

CONSEQUÊNCIA: Dificulta a promoção do desenvolvimento das ações de sustentabilidade e gestão ambiental.

RECOMENDAÇÃO: A PROPLAN e a Divisão de Custos Operacionais - DICOP/PROPLAN devem apresentar normativo interno disciplinando as competências, trabalhos e uso racional na execução de suas atividades quanto a sustentabilidade ambiental na instituição.

PRAZO: Até 31/12/2021

5.2. Ausência de Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS)

O Decreto nº. 7.746/2012 regulamenta os critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento sustentável nas contratações da Administração Pública, estabelecendo a obrigatoriedade de elaboração e implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável. Vejamos:

Art. 16. A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, conforme ato editado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que preverá, no mínimo:

I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;

II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;

- III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano;
- e
- IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação.

Na S.A 01/2021 foi questionado a existência do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), sendo respondido pelo DICOP, através do memorando eletrônico nº. 01/2021, que:

“Ainda não foi implantado o Plano de Gestão e Logística Sustentável. Mas, a gestão superior, sensível a essa necessidade, está discutindo a instituição da comissão de elaboração e implantação do PLS, bem como analisando o custo/entraves orçamentários para efetivação das ações de cada área (energia elétrica, água, qualidade de vida do servidor, etc...). Vale ressaltar que foi implantado o Projeto de Desenvolvimento de Ações de Sustentabilidade e racionalização de gastos da Unifap.”

O PLS da Universidade inexistente, e as ações se encontram na fase de discussão de uma comissão para elaboração e implantação, atuando de forma embrionária.

CONSEQUÊNCIA: Prejudica a consolidação das ações e práticas de sustentabilidade.

RECOMENDAÇÃO: A PROPLAN e a Divisão de Custos Operacionais - DICOP/PROPLAN devem elaborar plano de aderência Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS).

PRAZO: Até 31/12/2021

5.3 A UNIFAP não adere formalmente ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, do Ministério do Meio Ambiente

A Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P é um programa do Ministério do Meio Ambiente que visa estimular as instituições públicas a implementar ações de sustentabilidade, assim como a otimização de recursos públicos. A adesão é voluntária, entretanto, a Instituição que aderir ao programa tem assessoramento do Ministério do Meio Ambiente para alcance dos objetivos assinalados no plano de trabalho.

Dessa forma, foi questionado ao DICOP acerca da adesão a esse Programa, tendo respondido o seguinte:

“A Universidade Federal do Amapá adere a práticas de gestão ambiental, além de buscar conhecer as principais potencialidades e entraves para a implementação dessas ações sustentáveis sobre a perspectiva da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)”

A DICOP não demonstrou nenhuma comprovação, ainda, não há congruência entre esta informação e a resposta enviada pela Prefeitura, em anexo.

CONSEQUÊNCIA: Prejudica a política ambiental da Unifap.

RECOMENDAÇÃO: A PROPLAN e a Divisão de Custos Operacionais -DICOP/PROPLAN devem elaborar plano de aderência a Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, do Ministério do Meio Ambiente.

PRAZO: Até 31/12/2021

5.4. Ausência de padronização dos editais de Licitação na cobrança do selo Procel – eficiência energética.

A auditoria visando a economicidade dos custos e eficiência energética, questionou acerca da aderência ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – Procel – Eficiência Energética nos Prédios Públicos, sendo respondido pelo DICOP no memorando nº. 01/2021:

“A Unifap, na construção e adequações das instalações prediais da instituição, promove ações de eficiência energética que visa a redução dos custos com energia elétrica. Nos processos de licitação são exigidos equipamentos com identificação do selo PROCEL, disponíveis no mercado e nas edificações a utilização do uso eficiente de energia no setor de construção civil, por meio da disponibilização de recomendações específicas.”

Mediante essa resposta, a Audint procedeu a verificação dos editais de licitação, sendo encontrado a exigência do selo Procel, no processo licitatório nº. 23125.019696/2019-55 (Contrato nº. 17/2019), que executou a conclusão da obra de construção do Centro de Educação. Todavia, não há exigibilidade do selo nos editais, citando entre outros, o processo licitatório para construção de blocos de sala nos campi Santana e Binacional, respectivamente, ao processo administrativo nº. 23125.034922/2019-28 e 23125.03971/2019-26.

Na oportunidade, verificou-se o processo eletrônico nº. 23125.034472/2019-73 que trata da Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 64/2019, do Instituto Federal de Educação, Ciência, Tecnologia do Sul de Minas, que resultou no Contrato nº. 03/2020 –Unifap para contratação de pessoa jurídica para elaboração de Projeto básico e executivo com fornecimento de materiais e equipamentos, construção e montagem de geradores fotovoltaicos. O edital e contratos não preveem a exigência do Selo Procel do sistema de geração de energia elétrica através do sistema fotovoltaico.

CONSEQUÊNCIA: Não tem redução nos gastos dos prédios públicos com energia elétrica.

RECOMENDAÇÃO: A PROPLAN e a Divisão de Custos Operacionais -DICOP/PROPLAN devem padronizar as licitações para que os produtos eletrônicos devam ter o selo PROCEL de Eficiência Energética.

PRAZO: Até 31/12/2021

5.5 Não possui aderência ao Programa de Eficiência do Gasto - PEG, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG.

O Programa de Eficiência de Gasto – PEG tem como finalidade melhorar a qualidade do gasto público, evitando desperdícios e melhoria da gestão dos processos. Para tanto, a adesão promove o compartilhamento de experiências e boas práticas que auxiliam na promoção e implementação das ações na Instituição aderente ao Programa.

Assim, foi questionado à Instituição se havia aderência formal ao Programa, tendo respondido pelo DICOP no memorando nº. 01/2021:

“A instituição não aderiu ainda oficialmente ao PEG. Entretanto, o planejamento das ações da instituição segue o objetivo principal do programa que é melhorar a qualidade do gasto público por meio da eliminação do desperdício e da contínua primazia na gestão dos processos.”

Denota-se que além de não aderir formalmente ao Programa, as ações institucionais são pontuais e não seguem sequer um plano institucional para práticas do objetivo do Programa, conforme demonstra o preenchimento do formulário anexado a este relatório, pois algumas ações e práticas de sustentabilidade são executadas, e outras não. Além do mais, a Instituição não adere o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, do Ministério do Meio Ambiente (constatações 5.2 e 5.3, respectivamente) ou qualquer outro plano que venha consolidar os objetivos do Programa de Eficiência do Gasto – PEG.

CONSEQUÊNCIA: Possibilidade de ações e práticas que não promovam eficiência dos gastos públicos.

RECOMENDAÇÃO: A PROPLAN e a Divisão de Custos Operacionais -DICOP/PROPLAN devem elaborar plano de aderência formal ao Programa de Eficiência do Gasto - PEG, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Instituição.

PRAZO: Até 31/12/2021

5.6. A Unifap não tem plano de implantação de Programa de Gestão, do Ministério da Economia.

As informações preliminares (item 4 deste relatório) demonstram a mensuração de despesas de custeio quanto a energia elétrica, garrações de água e papel A4, comparando com mesmo período do ano de 2019. O resultado evidenciou que houve uma redução de gastos durante a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas ocasionadas pela pandemia covid-19. Nesse sentido, tendo a probabilidade de consolidação e estudo de viabilidade para promoção de redução de custos, a Audint, avaliou a oportunidade de adesão ao Programa de Gestão do Ministério da Economia. Para tanto, foi questionado a Progep (Pró-reitoria de Gestão de Pessoas) se havia algum relatório e/ou acompanhamento das atividades executadas pelos servidores durante o período de suspensão das atividades.

Em relação a esse questionamento, a Progep respondeu que:

“Informamos que o acompanhamento do desempenho/jornada de trabalho dos servidores é realizada pela chefia imediata de cada setor administrativo da UNIFAP. A PROGEP, encaminha semanalmente seus relatórios à Reitoria, com os dados consolidados referentes aos setores da Pró-Reitoria, além de arquivar os relatórios encaminhados como cópia por outros.” (memorando eletrônico nº. 18/2021- PROGEP)

Ainda acerca da implantação de Programa de Gestão, do Ministério da Economia, no âmbito da Instituição, foi respondido pelo DICOP por meio do memorando nº. 01/2021 que: “A Unifap segue frequentemente as orientações e recomendações dispostas tanto pelo Ministério da Economia quanto pelo Ministério da Educação.”

Depreende-se das respostas supracitadas, que o acompanhamento é realizado a nível tático, realizado pelas chefias imediatas e que não há nenhuma mensuração, relatório e/ou outro documento a nível estratégico que formalize e concentre as informações da produtividade dos serviços prestados pela Universidade durante o período de suspensão das atividades.

Importante esclarecer que a mensuração e comparação das despesas de energia elétrica, garrações de água e papel A4, entre os anos de 2019 e 2020 sinalizou uma redução de custos durante o período de pandemia covid-19, entretanto, essa economicidade por si só não sustenta e justifica a eficiência e otimização dos recursos públicos, bem como de sustentabilidade, o qual deve ser acompanhado de controle de produtividade e promoção do desenvolvimento contínuo das atividades da Universidade.

CONSEQUÊNCIA: Insuficiência de dados para avaliar a possibilidade do Programa de Gestão do Ministério da Economia, conseqüentemente a redução de custos.

RECOMENDAÇÃO: A Reitoria deve criar comissão de implantação do Programa de Gestão do Ministério da Economia.

PRAZO: Até 31 de maio de 2021

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A auditoria teve como propósito a análise das despesas de custeio, e propor por meios de resultados ações que possam ser adotadas pela Instituição para promoção do uso racional e sustentável de recursos públicos. Entretanto, as constatações demonstram que a consciência institucional quanto às práticas de sustentabilidade ainda é incipiente e algumas até inexistentes, fazendo com que ações ocorram de forma aleatória.

Portanto, considera-se que as recomendações apresentadas neste relatório são propostas a viabilizar avanço na promoção do uso racional e sustentável de recursos públicos.

Macapá (AP), 27 de abril de 2021.

Davi de A. Sampaio _____
(Auditor Coordenador- Chefe de auditoria)



Thaise Lamara A. Carvalho _____
(Auditora)



ANEXO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá
Unidade de Auditoria Interna

AUDINT
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

ANEXO

1) Quais ações são atualmente adotadas pela Instituição para a redução do consumo e uso racional de ENERGIA ELÉTRICA? (admite mais de uma resposta)

- Elaboração de diagnóstico para estabelecer um plano de ação para uso racional e redução de consumo de energia elétrica
- Uso de placas solares
- Uso de outras formas de energias renováveis (Ex: eólica e biomassa)
- Uso de luminárias com sensor de presença
- Uso de luminárias de alto rendimento
- Priorização da iluminação natural nos ambientes internos por meio de janelas
- Realização de licitações sustentáveis
- Interruptores individuais em cada sala
- Aquisição de materiais e equipamentos com selo Procel "A" ou com reconhecida eficiência energética
- Escolha do sistema de ar-condicionado considerando, além dos custos de aquisição e instalação, também os de manutenção, operação e o consumo de energia
- Limpeza programada do filtro/dutos do aparelho de ar condicionado
- Manutenção preventiva da rede elétrica
- Uso de sistema de automação predial
- Uso de elevadores 'inteligentes'
- Troca de fiação tipo rígida por flexível, quando da realização de reformas
- Utilização de capacitores e/ou banco de capacitores
- Envolvimento do serviço de vigilância na verificação do desligamento de salas e disjuntores
- Verificação e adequação, se necessário, da estrutura tarifária, mediante negociação com a concessionária
- Verificação e adequação, se necessário, da faixa de consumo/demanda contratada junto à Concessionária em função das necessidades do órgão
- Programa interno institucionalizado voltado para o uso racional de energia elétrica
- Nenhuma
- Outras. Especificar:

Destacar, ainda, possíveis particularidades/peculiaridades que a Instituição queira informar sobre este consumo.

2) Quais ações são atualmente adotadas pela Instituição para a redução do consumo e uso racional de ÁGUA? (admite mais de uma resposta)

- Diagnóstico das instalações prediais
- Sistema de gerenciamento de consumo de água setorizado
- Acompanhamento mensal dos relógios medidores de consumo
- Vistoria permanente para detecção e conserto de vazamentos visíveis e não-visíveis na rede
- Válvula de descarga com dois botões
- Bacias sanitárias de baixo consumo
- Torneiras com aeradores e fechamento automático
- Reaproveitamento da água de chuva
- Horário de rega de gramado e jardins no início da manhã ou à noite
- Programa interno institucionalizado voltado para o uso racional de água
- Nenhuma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá
Unidade de Auditoria Interna

AUDINT
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

() Outras. Especificar:

Destacar, ainda, possíveis particularidades/peculiaridades que a Instituição queira informar sobre este consumo.

3) Quais ações são atualmente adotadas pela Instituição para o uso racional e redução do consumo de materiais de escritório? (admite mais de uma resposta)

- () Padronização de impressão frente/verso
- () Padronização de impressão em modo econômico
- () Software de controle de impressão
- () Contrato de outsourcing de impressão e reprografia
- () Caixa coletora de papel para rascunho e reciclagem
- () Reutilização de papel usado para confecção de bloco de rascunho
- Utilização de papel reciclado
- Substituição de papel por processo eletrônico
- () Programa interno institucionalizado voltado para o uso racional de papel
- () Distribuição dos insumos de escritório de acordo com planejamento racional
- () Uso de mouse com fio
- () Uso de secadores de mão
- () Promoção do uso de garrafas individuais para o consumo de água
- () Promoção da não utilização de pratos e talheres de plástico para as refeições diárias
- () Nenhuma

Destacar, ainda, possíveis particularidades/peculiaridades que a Instituição queira informar sobre este consumo.

4) Em relação à separação de resíduos recicláveis descartados pela entidade e sua destinação a associações e cooperativas de catadores de material reciclável, a Instituição:

- () Separa seu papel usado e destina-o a associações e cooperativas de catadores formalmente constituídas
- () Separa outros resíduos recicláveis e destina-os a associações e cooperativas de catadores formalmente constituídas
- () Possui a comissão interna para coleta seletiva solidária, com, no mínimo, três servidores formalmente designados
- () Ainda não implementou a coleta seletiva
- Pretende implantar a coleta seletiva

Destacar, ainda, possíveis particularidades/peculiaridades que a Instituição queira informar sobre este ponto.

Vale destacar, que foram adquiridas lixeiras para coleta seletiva, no entanto, como a coleta municipal ainda não atua com sistema de coleta seletiva, nosso sistema ainda não foi implantado.